



GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON
THOMAZINI

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

01/02/2024 a 31/01/2026

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - REVISÕES	5
3 - AVALIADORES	6
4 - APRESENTAÇÃO	7
5 - OBJETIVOS	8
6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	9
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	10
8 - RESPONSABILIDADES	11
9 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	13
<i>9.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco</i>	13
<i>9.2 Níveis de risco possíveis</i>	13
<i>9.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	15
<i>9.4 Classificações de prioridade de risco</i>	15
10 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	17
11 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	18
12 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	19
13 - INVENTÁRIO DE RISCOS	23
14 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	28
15 - EPIS POR SETOR X CARGO	36
16 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	37
17 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	41
18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	42
19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
20 - ENCERRAMENTO	44
21 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	45

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI

NOME FANTASIA: NISFRAM WILSON

CNPJ: 05.036.896/0001-82

ENDEREÇO: Rua Sergio Cozer, 500

BAIRRO: Jd Marajoara

CIDADE: Pedreira

ESTADO: SP

CEP: 13920-000

FONE: 38321748

CNAE (principal): 9430-8/00

CNAE (secundário): 9493-6/00, 9499-5/00, 8511-2/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte Atividades associativas não especificadas anteriormente Educação infantil - creche

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	1	9
Total de Funcionários	10	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. ROSA MARIA GOES DA SILVA

2 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
1	06/02/2024	Elaboração inicial
2	19/07/2024	Revisão PGR

3 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO

REGISTRO: 92859

NIT: 170.39436.46-7

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho

4 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

5 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI**, em conjunto com outras iniciativas preventivistas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

5.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

6 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI**.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

8 - RESPONSABILIDADES

O inventário de riscos ocupacionais e um documento formal de gerenciamento de riscos da empresa que integra e sintetiza as informações sobre avaliação e controle de risco.

Por solicitação da GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI, elaboramos o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, entretanto, as ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Fica, portanto, a cargo da Contratante, dar continuidade ao referido programa, implantando e fiscalizando as medidas de controle de acordo com as prioridades estabelecidas, conforme preceitua a NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco;
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais;
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

A GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI será a responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR, como atividade permanente da empresa.

Informar os trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou mitigar tais riscos, promovendo a proteção dos trabalhadores.

Permitir aos empregados interromperem imediatamente suas atividades, em caso de ocorrência de riscos ambientais, que os coloquem em situação de grave e eminente risco.

Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;

III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e

IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente;

f) disponibilizar todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

RESPONSABILIDADES DO TRABALHADOR:

Colaborar e participar na implantação e execução do PGR.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.

Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Cabe ao trabalhador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e

d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

9 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

9.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas

Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

9.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

9.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

9.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

10 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Decibelímetro			
Marca	Instrutherm	Modelo	ITMP-600
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	dB
Descrição	Equipamento digital com microfone para avaliação de ruído.		
Agentes analisados	• Ruído		

11 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

11.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

11.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

11.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Decibelímetro	Ruído	Colocar o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador para se chegar nos níveis da exposição.

11.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura, Piso escorregadio, Domissanitários, Bactérias, vírus e fungos, Queimadura, Queda, Utensílios de corte, Calor, Piso molhado, Vírus, fungos e bactérias.**

12 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Piso escorregadio	
Setor(es)	GHE 02 - LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco gerado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Piso molhado	
Setor(es)	GHE 04 - PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco devido ao banho nas crianças.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
Queda	
Setor(es)	GHE 03 - COZINHA
Cargo(s)	Cozinheira
Descrição	Risco gerado pela limpeza do ambiente.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos, lesões
Queimadura	
Setor(es)	GHE 03 - COZINHA
Cargo(s)	Cozinheira
Descrição	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial
Sugestão(ões)	Uso de EPIs recomendados.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.
Utensílios de corte	
Setor(es)	GHE 03 - COZINHA
Cargo(s)	Cozinheira
Descrição	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Ferimentos e lesões.
AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Bactérias, vírus e fungos	
Setor(es)	GHE 02 - LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Limpeza de banheiros
Sugestão(ões)	Utilização de EPI obrigatórios
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Contaminação
Vírus, fungos e bactérias	
Setor(es)	GHE 04 - PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Monitora de educação infantil
Descrição	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Postura	
Setor(es)	GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Agente educacional, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar administrativo, Coordenadora pedagógica
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.

Sugestão(ões)	Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulagem.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor, desconforto.
AGENTES DO TIPO: FÍSICO	
Calor	
Setor(es)	GHE 03 - COZINHA
Cargo(s)	Cozinheira
Descrição	Durante o processo de trabalho
Sugestão(ões)	Utilizar obrigatoriamente os EPI?s e uso de exaustor e ventilação adequada.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.
Ruído	
Setor(es)	GHE 02 - LIMPEZA, GHE 03 - COZINHA, GHE 04 - PEDAGÓGICO
Cargo(s)	Auxiliar de serviços gerais, Cozinheira, Monitora de educação infantil
Descrição	Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões)	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Domissanitários	
Setor(es)	GHE 02 - LIMPEZA
Cargo(s)	Auxiliar de serviços gerais
Descrição	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

Domissanitários	
Setor(es)	GHE 03 - COZINHA
Cargo(s)	Cozinheira
Descrição	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.
Sugestão(ões)	Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatite de contato.

13 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Postura	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Agente educacional, Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Coordenadora pedagógica

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.

Perigo(s): Dor, desconforto.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor, desconforto.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 - LIMPEZA	Bactérias, vírus e fungos	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Limpeza de banheiros

Perigo(s): contaminação em caso de não utilização de EPIs

Riscos (Possíveis danos à saúde): Contaminação

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 - LIMPEZA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 - LIMPEZA	Piso escorregadio	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 02 - LIMPEZA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Auxiliar de serviços gerais

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Calor	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinheira

Atividade(s)/Processo(s): Durante o processo de trabalho

Perigo(s): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Domissanitários	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinha

Atividade(s)/Processo(s): Risco ocasionado pelo processo de limpeza.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Queda	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinha

Atividade(s)/Processo(s): Risco gerado pela limpeza do ambiente.

Perigo(s): Ferimentos, lesões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos, lesões

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Queimadura	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinha

Atividade(s)/Processo(s): São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial

Perigo(s): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinha

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 03 - COZINHA	Utensílios de corte	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Cozinha

Atividade(s)/Processo(s): Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 - PEDAGÓGICO	Piso molhado	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco devido ao banho nas crianças.

Perigo(s): Ferimentos e lesões.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões.

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 - PEDAGÓGICO	Ruído	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Ambiente de trabalho

Perigo(s): Não exposto ao risco.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

Setor	Agente	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
GHE 04 - PEDAGÓGICO	Vírus, fungos e bactérias	Exposição a níveis baixos	Pouca importância	0 - Trivial	1 - Irrelevante

Cargos(s): Monitora de educação infantil

Atividade(s)/Processo(s): Risco proveniente ao processo de banho e higiene.

Perigo(s): Dermatite de contato.

Riscos (Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.

14 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO			Qtde de Funcionários	4
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Agente educacional	Função	Agente educacional	Quantidade	1
Descrição das atividades	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.				
Cargo	Auxiliar administrativo	Função	Auxiliar administrativo	Quantidade	1
Descrição das atividades	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.				
Cargo	Auxiliar de serviços gerais	Função	Auxiliar de serviços gerais	Quantidade	1
Descrição das atividades	Programam riscos marcadores por processo manual ou digital, enfiavam e cortam tecidos e não-tecidos, preparam lotes e pacotes para o setor de costura de roupas. Distribuem peças cortadas para as costureiras, retiram, revisam, contam e dobram peças acabadas. Trabalham em conformidade a normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.				
Cargo	Coordenadora pedagógica	Função	Coordenadora pedagógica	Quantidade	1
Descrição das atividades	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.				

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo.		Perigo(s)	Dor, desconforto.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: Risco ocasionado pelo processo de trabalho administrativo. Sugestões: Ajustar a altura do monitor de modo que o 1/3 superior da tela coincida com a linha de visão do trabalhador. Se o ajuste do monitor for insuficiente, disponibilizar suporte que permita tal regulação. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dor, desconforto. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE 02 - LIMPEZA	Qtde de Funcionários	0
--------------	------------------	-----------------------------	---

CARGOS E FUNÇÕES

Cargo	Auxiliar de serviços gerais	Função	Auxiliar de serviços gerais	Quantidade	0
Descrição das atividades	<p>Programam riscos marcadores por processo manual ou digital, enfastam e cortam tecidos e não-tecidos, preparam lotes e pacotes para o setor de costura de roupas. Distribuem peças cortadas para as costureiras, retiram, revisam, contam e dobram peças acabadas. Trabalham em conformidade a normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.</p>				

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 63,0dB, Técnica Utilizada: Avaliação Quantitativa, Nível de Ação: 80dB, LT: 85dB, Tempo de Exposição: Habitual</p>				
Tipo Agente	Químico	Agente	Domissanitários	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco motivado pelo processo de limpeza dos ambientes.</p> <p>Sugestões: Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es): Sim</p> <p>EPC(s) Eficaz(es): N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				

Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus e fungos	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Limpeza de banheiros		Perigo(s)	contaminação em caso de não utilização de EPIs	
Fontes Geradoras	Limpeza banheiros	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	N.A.
Dados	<p>Descrição: Limpeza de banheiros Sugestões: Utilização de EPI obrigatórios Riscos(Possíveis danos à saúde): Contaminação EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Piso escorregadio	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco gerado pelo processo de limpeza.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Limpeza de ambientes	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco gerado pelo processo de limpeza. Sugestões: Treinamento NR-06 e uso do EPI adequado para a realização das tarefas pertinentes ao setor. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
EPI(s)					
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.				
Utilizados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.				
RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	GHE 03 - COZINHA			Qtde de Funcionários	1
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Cozinheira	Função	Cozinheira	Quantidade	1
Descrição das atividades	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.				

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Calor	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Durante o processo de trabalho		Perigo(s)	Estresse térmico e Exaustão e fadiga.	
Fontes Geradoras	Coifa	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Durante o processo de trabalho</p> <p>Sugestões: Utilizar obrigatoriamente os EPI's e uso de exaustor e ventilação adequada.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Estresse térmico e Exaustão e fadiga.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):Sim</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.	
Fontes Geradoras	Ambiente, Coifa	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>Avaliações Quantitativas:</p> <p>1) Fontes Geradoras: Coifa, Intensidade: 69,0dB, Técnica Utilizada: Avaliação Quantitativa, Nível de Ação: 80dB, LT: 85dB, Tempo de Exposição: Intermitente</p>				
Tipo Agente	Químico	Agente	Domissanitários	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco ocasionado pelo processo de limpeza.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Processo de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco ocasionado pelo processo de limpeza.</p> <p>Sugestões: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):Sim</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco gerado pela limpeza do ambiente.		Perigo(s)	Ferimentos, lesões	
Fontes Geradoras	Piso escorregadio	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco gerado pela limpeza do ambiente. Sugestões: Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos, lesões EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queimadura	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial		Perigo(s)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.	
Fontes Geradoras	Processamento de alimentos quentes	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: São objetos e utensílios que podem causar queimaduras. Fogão industrial Sugestões: Uso de EPIs recomendados. Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Utensílios de corte	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco motivado pelo uso de utensílios de corte.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Corte de alimentos	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco motivado pelo uso de utensílios de corte. Sugestões: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
EPI(s)					
Recomendados	Luva Isotérmica, Calçado de Segurança, Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.				
Utilizados	Luva Isotérmica, Calçado de Segurança, Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.				

EPC(s)						
Recomendados	Exaustor.					
Utilizados	Exaustor.					
MEDIDAS DE CONTROLE						
Recomendadas	Individuais - Ordem de serviço					
Implementadas	Individuais - Ordem de serviço					
RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						
Setor	GHE 04 - PEDAGÓGICO			Qtde de Funcionários	5	
CARGOS E FUNÇÕES						
Cargo	Monitora de educação infantil	Função	Monitora de educação infantil	Quantidade	5	
Descrição das atividades	Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.					
EXPOSIÇÕES						
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído	Nível do Risco	0 - Trivial	
Atividade(s)/Processo(s)	Ambiente de trabalho		Perigo(s)	Não exposto ao risco.		
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual	
Dados	<p>Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição</p> <p>EPI(s) Eficaz(es): N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es): N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>Avaliações Quantitativas:</p> <p>1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 65,0dB, Técnica Utilizada: Avaliação Quantitativa, Nível de Ação: 80dB, LT: 85dB, Tempo de Exposição: Habitual</p>					

Tipo Agente	Biológico	Agente	Vírus, fungos e bactérias	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco proveniente ao processo de banho e higiene.		Perigo(s)	Dermatite de contato.	
Fontes Geradoras	Banho e higiene das crianças	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco proveniente ao processo de banho e higiene. Sugestões: Treinamento NR-6 e uso do EPI adequado para a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatite de contato. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Piso molhado	Nível do Risco	0 - Trivial
Atividade(s)/Processo(s)	Risco devido ao banho nas crianças.		Perigo(s)	Ferimentos e lesões.	
Fontes Geradoras	Banhos e higiene das crianças	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Risco devido ao banho nas crianças. Sugestões: Treinamento NR-6 e uso do sapato de segurança Riscos(Possíveis danos à saúde): Ferimentos e lesões. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A. Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p>				
EPI(s)					
Recomendados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.				
Utilizados	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.				

15 - EPIS POR SETOR X CARGO

Setor	Cargo	Função	EPIs Recomendados
GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Agente educacional	Agente educacional	N.A.
GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	N.A.
GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	N.A.
GHE 01 - ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	Coordenadora pedagógica	Coordenadora pedagógica	N.A.
GHE 02 - LIMPEZA	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 03 - COZINHA	Cozinheira	Cozinheira	Luva Isotérmica, Calçado de Segurança, Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luva de PVC.
GHE 04 - PEDAGÓGICO	Monitora de educação infantil	Monitora de educação infantil	Avental de Segurança, Calçado de Seg. Impermeável, Luvas de Látex Nitrílico, Máscara Respiratória.

16 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

16.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Tipo	Ação
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

16.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	1º ano											
	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	Jan 2025
Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)												
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)												
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)				X	X	X						

Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)				X	X	X							
2° ano													
Ação	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	Mai 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	Jan 2026	
Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)													
Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)													
Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)													
Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)				X	X	X							

16.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	
Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	

Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	
Ação	Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)	
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	
Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	

16.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Implantar Ordem de Serviço para todos os cargos, conforme NR-01 (Disposições Gerais)	2
Ação	Realizar treinamento admissional para trabalhadores.	2
Ação	Realizar Treinamento para Membro Designado, conforme NR-05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	2
Ação	Implantar Caixa de Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar Treinamento Primeiros Socorros, conforme NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	2
Ação	Realizar quantificação e disponibilizar FISPQ de todos os produtos químicos aos funcionários, conforme NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)	2
Ação	Realizar Laudo Ergonômico, conforme NR-17 (Ergonomia)	2

Ação	Realizar reciclagem / treinamento sobre uso e manuseio correto de extintores para os colaboradores designados, conforme NR-23 (Proteção contra Incêndio)	2
Ação	Realizar Treinamento de EPI e elaborar ficha de entrega de EPI, conforme NR-06 (Equipamento de Proteção Individual)	

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

17 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

18 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GRUPO DE APOIO NISFRAM - WILSON THOMAZINI**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

20 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 47 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

Pedreira - SP, 19 de julho de 2024

ANDERSON PROCOPIO RIBEIRO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO: 92859 MTE-SP

ROSA MARIA GOES DA SILVA
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

21 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO CEIME
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Página: 1 / 3

OS: 35994/2023	THDLA-0235994	CCM2659/23
Solicitante: FOCO CENTRO MEDICO INDAIATUBA LTDA	Contratante: O MESMO	
Endereço: RUA DOS INDAIAS, 119	Serviço executado no laboratório da Ceime - Unidade INDAIATUBA	
TERMOHIGRO-DEC-LUXIMETRO	Identificação: THDLA-02	
Emissão: 18/10/2023	Calibração: 18/10/2023	Validade: 10/2024
Modelo: Não Consta	Marca: Não Consta	Nº Série: Não Consta
Temperatura ambiente: (23 ± 0,5)° C	Umidade relativa do ar: (60 ± 5)%	
Calibração Executada Conforme: ITTEC019	Revisão 03	
Calibração Executada Conforme: ITTEC048	Revisão 00	
Calibração Executada Conforme: ITTEC237	Revisão 01	
Calibração Executada Conforme: ITTEC238	Revisão 00	

Síntese do Procedimento

A calibração foi realizada através do método comparativo contra um padrão de referência.

Padrão utilizado	Marca	Certificado	Calibrado por	Validade
PTO-0380 Anemometro de fio quente	Akso	PTO-038050014/22	CEIME	12/2023
PTO-0405 Termohigrometro	Testo	E11363/22	CAL 0432	04/2024
PTO-0451 Calibrador acustico	Instrutherm	129466R/22	CAL 0568	02/2024
PTO-0513 Luximetro	Minipa	PTO-051360027/23	CEIME	06/2024
PTT-0164 Calibrador digital cappo	Ecil	12165/22	CAL 0026	10/2024
PTT-0552 Termorresistencia pt100 4 fios	Ecil	E11209/23	CAL 0439	04/2025
PTT-0553 Termorresistencia pt100 4 fios	Ecil	E21209/23	CAL 0439	04/2025
PTT-0586 Termopar tipo k	Thermocon	PTT-058658727/23	CEIME	04/2024

ESCALA LUX

Faixa de Uso: (0 a 2000) LUX

Faixa de Indicação: (0 a 20000) LUX

Valor de uma Divisão : 0,1 LUX

V.I.	V.R.M.	Erro de Medição	Incerteza Expandida	(k)	Inc. Exp. + Tendência
LUX	LUX	LUX	LUX		LUX
0,0	0,0	0,0	0,0	2,00	0,0
502,0	505,0	-3,0	3,0	2,00	6,0
806,0	811,0	-5,0	3,0	2,00	8,0
1007,0	1012,0	-5,0	3,0	2,00	8,0
1505,0	1512,0	-7,0	3,0	2,00	10,0
2010,0	2018,0	-8,0	3,0	2,00	11,0

ESCALA dB

Faixa de Uso: (30 a 130) dB

Faixa de Indicação: (30 a 130) dB

Valor de uma Divisão : 0,1 dB

V.I.	V.R.M.	Erro de Medição	Incerteza Expandida	(k)	Inc. Exp. + Tendência
dB	dB	dB	dB		dB
94,0	91,4	2,6	0,1	2,00	2,7
114,1	111,1	3,0	0,1	2,00	3,1

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e se aplicam somente ao item calibrado. É proibida a reprodução parcial do mesmo e/ou com alteração. Utilizar o mesmo para fins promocionais somente com autorização da Ceime.

Rua Curupá, 150 - Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP: 03355-010 - Tronco Chave/Fax: (11) 4433-8122 - E-mail: ceime@ceime.com.br
 Rua Armando Sales de Oliveira, 288 - Jd. Rosângela - Indaiatuba - CEP: 13330-585 - Fone/Fax (19) 3894-5926 - E-mail: ceime.indaiatuba@ceime.com.br



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO CEIME
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Página: 2 / 3

THDLA-0235994

CCM2659/23

TEMPERATURAFaixa de Uso: (-20 a 750) °C
Faixa de Indicação: (-20 a 750) °C

Valor de uma Divisão : 0,1 °C

V.I. °C	V.R.M. °C	Erro de Medição °C	Incerteza Expandida °C	(k)	Inc. Exp. + Tendência °C
-20,0	-19,6	-0,4	0,2	2,00	0,6
50,0	50,3	-0,3	0,2	2,00	0,5
150,0	150,5	-0,5	0,2	2,00	0,7
300,0	300,8	-0,8	0,2	2,00	1,0
500,0	501,0	-1,0	0,2	2,00	1,2
750,0	751,3	-1,3	0,2	2,00	1,5

UMIDADEFaixa de Uso: (25 a 95) UR%
Faixa de Indicação: (25 a 95) UR%

Valor de uma Divisão : 0,1 UR%

V.I. UR%	V.R.M. UR%	Erro de Medição UR%	Incerteza Expandida UR%	(k)	Inc. Exp. + Tendência UR%
30,0	31,0	-1,0	1,2	2,00	2,2
60,0	64,0	-4,0	1,6	2,00	5,6
90,0	95,0	-5,0	2,0	2,00	7,0

VELOCIDADEFaixa de Uso: (0 a 30) m/s
Faixa de Indicação: (0 a 30) m/s

Valor de uma Divisão : 0,1 m/s

V.I. m/s	V.R.M. m/s	Erro de Medição m/s	Incerteza Expandida m/s	(k)	Inc. Exp. + Tendência m/s
2,0	2,07	-0,07	0,5	2,00	0,57
5,1	5,11	-0,01	0,5	2,00	0,51
10,1	10,30	-0,20	0,5	2,00	0,70
15,1	15,20	-0,10	0,5	2,00	0,60
20,1	20,30	-0,20	0,5	2,00	0,70
25,2	25,60	-0,40	0,5	2,00	0,90

Observações e Vocabulário

NÃO HOUVE AJUSTE / REGULAGEM

DIGITO QUEIMADO NO DISPLAY

- [V.I.] Valor do Instrumento - [V.R.M.] Valor de Referência Médio do padrão na unidade do mesmo.
- A Incerteza Expandida de medição relatada é baseada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k=XX$, o qual para uma distribuição t com $veff=YY$ graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A Incerteza Padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA - 4/02
- [Inc. Expand. + Tendência] é a somatória da Incerteza Expandida + Tendência, caso seja corrigida a Tendência, levar em consideração somente a Incerteza Expandida.

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e se aplicam somente ao item calibrado. É proibida a reprodução parcial do mesmo e/ou com alteração. Utilizar o mesmo para fins promocionais somente com autorização da Ceime.

Rua Curupá, 150 - Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP: 03355-010 - Tronco Chave/Fax: (11) 4433-8122 - E-mail: ceime@ceime.com.br
Rua Armando Sales de Oliveira, 288 - Jd. Rosângela - Indaiatuba - CEP: 13330-585 - Fone/Fax (19) 3894-5926 - E-mail: ceime.indaiatuba@ceime.com.br



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO CEIME
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Página: 3 / 3

THDLA-0235994

CCM2659/23

- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metroológico estabelecido na regulamentação metroológica quando aplicável

ANDERSON
PROCOPIO
RIBEIRO:19658487
882

Assinado de forma digital
por ANDERSON PROCOPIO
RIBEIRO:19658487882
Dados: 2023.12.11
11:38:44 -03'00'

MISAEEL VERISSIMO MACHADO
Executor Técnico

Responsável Solicitante

FRANCIS RICARDO A. BUSINARO
SIGNATARIO AUTORIZADO
LABORATÓRIO CEIME INDAIATUBA

Os resultados apresentados neste documento têm significado restrito e se aplicam somente ao item calibrado. É proibida a reprodução parcial do mesmo e/ou com alteração. Utilizar o mesmo para fins promocionais somente com autorização da Ceime.

Rua Curupá, 150 - Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP: 03355-010 - Tronco Chave/Fax: (11) 4433-8122 - E-mail: ceime@ceime.com.br
Rua Armando Sales de Oliveira, 288 - Jd. Rosângela - Indaiatuba - CEP: 13330-585 - Fone/Fax (19) 3894-5926 - E-mail: ceime.indaiatuba@ceime.com.br